

## RESOLUÇÃO Nº 03/2017 - CGC

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Ata da 15ª Reunião do CGC, realizada em 10 de outubro de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar as empresas abaixo mencionadas a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para estruturação do Projeto Hospital da Polícia Militar:

- I Houer Consultoria e Concessões LTDA.;
- II Lunak Consultoria Empresarial LTDA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 26 OUT. de 2017.

√ALDIR LUIZ RØSSONI

Presidente do CGC e

Chefe da Casa Civil